



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 171/2013–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 31/10/2013.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova alterações curriculares no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia – Turma Especial para Educadores do Campo.

Considerando o Processo 2486/2002 – volume 3;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de outubro de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar as alterações curriculares no projeto pedagógico do **Curso de Graduação em Pedagogia – Turma Especial para Educadores do Campo**, conforme segue:

1. Alteração de Seriação das seguintes disciplinas:

- **Questão Agrária no Brasil II** da 4ª série (7º módulo) para a 1ª série (2º módulo).
- **Formação e Ação Docente I: Educação Infantil** da 1ª série (2º módulo) para a 2ª série (3º módulo).

2. Extinção da disciplina: Formação e Ação Docente II: Educação Infantil.

3. Alteração da Carga Horária da disciplina: Formação e Ação Docente I: Educação Infantil de 50 h/a (35h/a teórica e 15h/a prática) para 90 h/a (63h/a teórica e 27h/a prática).

4. Alteração de nomenclatura das seguintes disciplinas:

- Formação e Ação Docente III: anos iniciais do ensino fundamental para **Formação e Ação Docente II: anos iniciais do ensino fundamental**.
- Formação e Ação Docente IV: educação de jovens e adultos para **Formação e Ação Docente III: educação de jovens e adultos**.

.../



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 171/2013-CI / CCH

fls. 02

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá 29 de outubro de 2013.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
07/11/2013. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)